

INÃO É POSSÍVEL QUE UMA PESSOA AMEALHE US\$ 57 MILHÕES E SÓ RECEBA COMO PUNIÇÃO A CASSAÇÃO E A AÇÃO PENAL,

Orçamento

(Do presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho)

CPI vai pedir sequestro de bens

RELATÓRIO FINAL TAMBÉM VAI SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO BLOQUEIO IMEDIATO DOS BENS DE JOÃO ALVES E DE JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS

O relator da CPI do Orçamento, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), confirmou ontem que vai solicitar ao Ministério Público o sequestro de bens dos parlamentares que comprovadamente praticaram atos ilícitos, com base nos quarenta depoimentos ouvidos pela Comissão. A "lei do colarinho branco" permite o bloqueio dos bens dos suspeitos antes mesmo do julgamento da ação final. O relatório final vai sugerir, ainda, à Procuradoria Geral da República o bloqueio imediato dos bens do deputado João Alves (sem partido-BA) e do ex-diretor de Orçamento da União, José Carlos Alves dos Santos.

Também será solicitado o confisco dos bens de outros parlamentares e integrantes do Executivo e do Legislativo que enriqueceram ilicitamente. Aqueles que, no entender do relator, não chegaram a quebrar o decoro parlamentar, serão apenas mencionados no relatório final. Os que quebraram o decoro, mas não praticaram atos ilícitos, serão julgados pela Câmara ou pelo Senado. Já aqueles que, além de quebrar o decoro, praticaram atos ilícitos terão seus processos encaminhados ao Ministério Público e poderão ter seus bens confiscados como forma de resarcir os cofres públicos dos prejuízos.

Segundo Magalhães, havendo provas de enriquecimento ilícito, o Ministério Público já tem argumentos para solicitar o sequestro dos bens. O relatório final da CPI deverá ser concluído até o dia 22

de janeiro e até quarta-feira as subcomissões vão encaminhar as conclusões a Magalhães. O presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), apóia a decisão do relator de pedir o confisco dos bens dos corruptos. "Não é possível que uma pessoa amealhe US\$ 57 milhões (caso do deputado João Alves) de forma irregular e só receba como punição a cassação do mandato e a ação penal."

O senador José Paulo Bisol (PSB-RS), que é jurista, já havia alertado Passarinho para a necessidade do confisco dos bens daqueles que utilizaram o Orçamento para enriquecer. A sentença pode ser proferida pela Justiça Federal de primeira instância, sem necessidade de passar pelo Supremo

Tribunal Federal, que julga deputados e senadores, desde que o Ministério Público entre com uma representação.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, pretendia encaminhar as representações a partir dos relatórios parciais que seriam feitos por Magalhães. Contudo, a CPI voltou atrás e decidiu não produzir os relatórios parciais, para não ser acionada na Justiça, sob a acusação de parcialidade, por apresentar parecer antes da conclusão dos trabalhos. Restou a Junqueira a opção de nomear dois procuradores, que vem acompanhando os trabalhos da CPI. Os procuradores, contudo, ainda não haviam conseguido reunir dados suficientes para propor a ação de confisco, até agora.

**Segundo o
relator, havendo
provas, o
Ministério
Público já tem
argumentos para
solicitar o
sequestro dos
bens.**



Passarinho: mantendo o controle, por enquanto.